



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -

Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.

**CNPJ: 14.105.183/0001-14**



## **ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 097/2024**

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 154/2024, Inexigibilidade nº 097/2024, nos termos do art. 74, I, da Lei 14.133/2021, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso I, do art. 74, do diploma legal invocado, para a Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Livros dos quais detém exclusividade de venda das Obras, sendo contratado a empresa MAR COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.061.451/0001-53 pelo valor global de R\$ 2.365.871,20 (dois milhões trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 30 de abril de 2024.

**Fabio Nunes Dias**

Prefeito Municipal